



ANEXO III DA LEI Nº 699, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1989

DESCRIÇÃO DO SETOR C-01

Tem início na Estrada da Balsa, junto a marginal esquerda do Canal Retificado do Rio Tietê. Desse ponto segue pela citada Avenida Marginal até encontrar-se com a margem antiga do Rio Tietê. Desse ponto segue pela cota máxima da represa Edgar de Souza, até atingir a fôz do Córrego Sobrado Velho. Desse ponto segue pela cota máxima da Represa Edgar de Souza, divisando com as Chácaras Val Paraíso e Vila São Luiz, até atingir a linha que divide a gleba 04 do Sítio do Felix. Desse ponto segue por uma linha reta até atingir a Avenida Cachoeira. Desse ponto segue por uma linha reta até atingir a Avenida Marginal esquerda do Canal Retificado do Rio Tietê. Seguindo por uma Marginal até atingir o ponto de divisa entre as propriedades de Angela Alves Batista e Filhos, e Fundação Armando Alvares Penteado. Desse ponto segue em linha reta até atingir a divisa de propriedade de Katsuhiko Kitamura. Desse ponto deflete a esquerda e segue em linha semi-reta até atingir a divisa com o loteamento do Jardim Esperança. Seguindo em linha sinuosa divisando com o Jardim Esperança até atingir a Avenida Cachoeira. Desse ponto deflete a esquerda e segue por uma distância aproximada de 100,00 metros em reta. Daí deflete a direita e segue por uma linha reta fazendo fundo com o Sistema de Recreio e quadra 14 do loteamento Vila Pindorama, por uma distância aproximada de 285,00 metros. Desse ponto deflete a esquerda e segue por uma linha reta divisando com o fundo das quadras 13 e 12 da Vila Pindorama até atingir a Estrada dos Romeiros. Desse ponto segue por uma linha reta até atingir a Avenida Capitão Francisco César. Seguindo pela Avenida Capitão Francisco Cesar, até atingir o início da Rua São Paulo da Vila Engenho Novo. Seguindo por esta Rua até atingir a Rua Nina do mesmo loteamento. Desse ponto segue pela citada Rua até atingir a Rua Amazonas. Daí segue pela Rua Amazonas até atingir a Rua Tupi. Desse ponto segue-se por toda extensão da Rua Tupi até a Estrada dos Romeiros. Seguindo por esta Estrada sentido Barueri - Santana de Parnaíba, até atingir a confluência da Estrada da Balsa com a Rua Morumbi da Chácara Marco. Dessa confluência segue pela Estrada da Balsa até a altura da Rua Pompéia do mesmo loteamento. Desse ponto segue-se pelo Espigão Divisor com o Município de Santana de Parnaíba até atingir a Avenida Marginal Esquerda do Canal Retificado do Rio Tietê, neste ponto onde se iniciou a presente descrição.

pel



DESCRIÇÃO DO SETOR C-12

Tem início na Estrada dos Romeiros, na linha em que divide o Jardim Reginalice e Jardim Paraíso. Desse ponto segue pela Estrada dos Romeiros no sentido Barueri-Santana de Parnaíba, até atingir a linha de divisa do Jardim Esperança. Desse ponto, deflete à direita e segue em linha sinuosa com o Jardim Esperança, até atingir a Estrada Cachoeira. Deflete à esquerda, segue em linha reta pela mencionada Estrada, até atingir a linha de divisa da Vila Pindorama. Desse ponto segue em linha reta até encontrar-se com a divisa de fundo da propriedade da Diversay Wilmington. Desse ponto segue em linha reta fazendo fundo com as quadras 12 e 13 da Vila Pindorama até atingir a Estrada dos Romeiros. Desse ponto segue em linha reta até atingir a Avenida Capitão Francisco Cezar. Seguindo por esta Avenida até encontrar com o início da Rua São Paulo. Seguindo pela Rua São Paulo da Vila Engenho Novo até atingir a Rua Nina. Daí deflete à direita e segue uma linha reta até atingir a Rua Amazonas. Desse ponto segue pela Rua Amazonas até atingir a Rua Tupi. Seguindo pela lateral direita em toda extensão da Rua Tupi até atingir a Estrada dos Romeiros. Desse ponto segue pela citada Estrada até atingir a Rua Carajas. Desse ponto segue uma linha sinuosa divisando com os loteamentos Vila São Silvestre e Vila Engenho Novo com o Setor "C-11", até atingir a Rua Roma. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pela Rua Roma até encontrar-se com a Avenida Constran. Desse ponto, deflete à direita e segue em toda extensão da lateral direita da Avenida Constran até atingir a Rua Otaviano Piza, até atingir a divisa do loteamento Vila Engenho Novo e propriedade da Constran S.A. Desse ponto, deflete à esquerda e segue em linha reta até atingir a Rua Atenas. Desse ponto segue por tracho da Rua Atenas e uma linha sinuosa divisando com o Jardim Califórnia e Vila Engenho Novo até atingir a Rua Marechal Deodoro. Desse ponto deflete à esquerda e segue pela Rua Marechal Deodoro até atingir a linha de divisa da Vila Engenho Novo com propriedade da Alubeta S.A. Desse ponto segue por uma linha reta divisando com as quadras 43 e 44 da Vila Engenho Novo e propriedade S.A até atingir a divisa da quadra 42 no alinhamento da Rua Arnaldo, junto ao limite com propriedade da Alubeta S.A. Desse ponto, deflete à esquerda e segue em linha reta pelo alinhamento da Rua



Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

fl. 3

Aranaldo até atingir a divisa frontal da direita do lote 01 da quadra 42 da Vila Engenho Novo. Desse ponto, deflete à direita e segue em linha reta pelas laterais dos lotes 01 e 08 da quadra 42, até atingir o alinhamento da Avenida Salette. Desse ponto, deflete à direita e segue em linha reta pelo alinhamento da Avenida Salette, até atingir a divisa de propriedade da Alubeta S.A. Defletindo à esquerda segue pela Avenida Salette, até encontrar com a Rua Ceilão. Daí deflete à direita e segue pela citada Rua Ceilão, até atingir a Avenida Lourenço Zúcaro. Desse ponto segue em linha reta até atingir a linha de divisa dos fundos da quadra 29 do Jardim Reginalice. Desse ponto, deflete à direita e segue em toda extensão de fundo da quadra 29 do Jardim Reginalice, até atingir a Rua Indonésia. Defletindo à esquerda segue em linha reta pela Rua Indonésia, até a Rua Mar Vermelho. Seguindo pela Rua Mar Vermelho até atingir a linha de divisa dos loteamentos Jardim Paraíso e Jardim Reginalice. Desse ponto segue por uma linha sinuosa divisando sempre com os loteamentos supra citados até atingir a divisa de fundo da lateral esquerda do lote 16 da quadra 17 do Jardim Reginalice. Desse ponto segue pelo leito do Córrego Piririu no sentido juzante, divisando com os loteamentos Jardim Paraíso e Jardim Reginalice, até atingir o ponto onde se iniciou a presente descrição.

Prefeitura Municipal de Barueri 5 de dezembro de 1989


CARLOS ALBERTO BEL CORREIA
- Prefeito Municipal -